

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E**  
**DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº**  
**001/2026**

**(Sem inversão de fases (art.17, Lei 14.133/2021))**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de **Julgamento da(s) Proposta(s) de Preço(s)** e da **Fase de Habilitação da Concorrência Presencial Nº 001/2026**, no seguinte sentido:

a) Foram analisadas a Proposta de Preços e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas no certame pela(s) Empresa(s) 1ª colocada na (disputa de preços ou oferta inicial): **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27);**

b) Empresa habilitada / apta: **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27), atendeu ao edital.**

c) Empresas inabilitadas / inaptas: **não houve.** Motivo: Foi analisado a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação apenas (somente) do licitante classificado vencedor (da disputa de preços ou oferta inicial), conforme **Art. 63, Inciso II, da Lei 14.133/2021.**

d) Demais empresas Licitantes/Proponentes/participantes: **não teve, não houve;**

e) Fica aberta para vistas a referida **ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO**, devidamente fixada no **Placard** de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO;

f) Abre prazo recursal de **03 (três dias úteis)** conforme edital;

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação.

**Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.**

Alvorada do Norte- GO, **04 de março** de 2026.

**GILDESSON LEANDRO DE SOUSA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Gildesson Leandro de Sousa  
**Código Identificador:**B8FBAAEF

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 05/03/2026. Edição 3570  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>